



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

Ofício 23/2023 - SA

Cruzeta/RN, em 23 de fevereiro de 2023.

DO: Setor Administrativo

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Sr. Itan Lobo de Medeiros**

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação de empresa especializada para revisão obrigatória referente a 1ª revisão dos 10.000 (dez mil) quilômetros do veículo do tipo passeio Fiat / Mobi Like, de placa RGJ7H80/RN, chassi n°. 9BD341AACXNY776234, cor prata, pertencente a Câmara Municipal de Cruzeta/RN. A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de realização da 1ª revisão do veículo oficial desta casa, visto ter atingido a quilometragem indicada para realização da manutenção, presando assim pela mais adequada conservação.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 24 de fevereiro de 2023.

ENCAMINHAMENTO:

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para revisão obrigatória referente a 1ª revisão dos 10.000 (dez mil) quilômetros do veículo do tipo passeio Fiat / Mobi Like, de placa RGJ7H80/RN, chassi n°. 9BD341AACXNY776234, cor prata, pertencente a Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Encaminhem-se ao setor administrativo para que seja feita pesquisa mercadológica, para a contratação de empresa especializada para revisão obrigatória referente a 1ª revisão dos 10.000 (dez mil) quilômetros do veículo do tipo passeio Fiat / Mobi Like, de placa RGJ7H80/RN, chassi n°. 9BD341AACXNY776234, cor prata, pertencente a Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

Cruzeta/RN, em 27 de fevereiro de 2023.

DA: Secretaria Administrativa

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros***

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a contratação de empresa especializada para revisão obrigatória referente a 1ª revisão dos 10.000 (dez mil) quilômetros do veículo do tipo passeio Fiat / Mobi Like, de placa RGJ7H80/RN, chassi n°. 9BD341AACXNY776234, cor prata, pertencente a Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para revisão obrigatória referente a 1ª revisão dos 10.000 (dez mil) quilômetros do veículo do tipo passeio Fiat / Mobi Like, de placa RGJ7H80/RN, chassi n°. 9BD341AACXNY776234, cor prata, pertencente a Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se o processo, considerando a necessidade de realização da 1ª revisão do veículo oficial desta casa, visto ter atingido a quilometragem indicada para realização da manutenção, presando assim pela mais adequada conservação.

2.2 - Por ser contratação de serviço de pequeno valor, enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, inciso II do artigo 24.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR:

3.1 - As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Revisão obrigatória referente a 1ª revisão dos 10.000 (dez mil) quilômetros do veículo do tipo passeio Fiat / Mobi Like, de placa RGJ7H80/RN, chassi n°. 9BD341AACXNY776234, cor prata, pertencente a Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	1	XXX	XXX
02	Óleo sintético 5W30	3	XXX	XXX
03	Filtro de Óleo	1	XXX	XXX
04	Filtro de Combustível	1	XXX	XXX
05	Filtro de Ar do Motor	1	XXX	XXX



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

06	Filtro de Ar Cabine	1	XXX	XXX
07	Limpeza do Ar Condicionado	1	XXX	XXX

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1 - Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço;

4.1.2 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o serviço, dentro das condições pactuadas;

4.1.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no serviço realizado, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;

4.1.4 - Estando o serviço de acordo com o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações da CONTRATADA

5.1.1 - Fornecer o serviço conforme as especificações constantes neste termo de referência;

5.1.2 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.3 - Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.1.4 - Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

5.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto a ser contratado;

5.2 - Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, 27 de fevereiro de 2023.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa

Considerando a necessidade do serviço em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



MUNICIPIO DE CRUZETA
CAMARA MUNICIPAL
PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN
CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

Solicitação de
Despesa



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**

Nº Solicitação: **25** Data Emissão: **23/02/2023** Classificação: **Serviço**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA REFERENTE A 1ª REVISÃO DOS 10.000 (DEZ MIL) QUILOMETROS DO VEÍCULO DO TIPO PASSEIO FIAT/MOBI LIKE, DE PLACA RGJ7H80/RN, CHASSI Nº 9BD341AACXNY776234, COR PRATA, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Justificativa:

Justifica-se o processo, considerando a necessidade de realização da 1ª revisão do veículo oficial desta casa, visto ter atingido a quilometragem indicada para realização da manutenção, presando assim pela mais adequada conservação.
Por ser contratação de serviço de pequeno valor, enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, inciso II do artigo 24.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0026735	SERVIÇO OBRIGATORIO DE 1ª REVISÃO DOS 10.000 (DEZ MIL) QUILOMETROS DO VEÍCULO DO TIPO PASSEIO FIAT / MOBI LIKE, DE PLACA RGJ7H80/RN, CHASSI N°. 9BD341AACXNY776234, COR PRATA, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.		1	Und.	0,00	0,00
0026740	LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		1	Und.	0,00	0,00
0026736	ÓLEO SINTÉTICO 5W30		3	Und.	0,00	0,00
0022329	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		1	Unidad	0,00	0,00
0026738	FILTRO DE AR DO MOTOR		1	Und.	0,00	0,00
0026739	FILTRO DE AR CABINE		1	Und.	0,00	0,00
0026737	FILTRO DE ÓLEO		1	Und.	0,00	0,00
Valor Total:						0,00


MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
465.850.874-53
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS